



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

ERRATA – CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL**TERMO ADITIVO Nº 001/2026****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 007/2024****CONTRATADO:** TELETONER COMERCIO DE MATERIAIS REPROGRAFICOS LTDA**CNPJ:** 02.312.399/0001-71

O Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina – Coren-SC, neste ato representado por sua Presidente, **Maristela Assumpção de Azevedo**, no uso de suas atribuições legais e considerando o dever da Administração Pública de promover a correção de erros materiais identificados em seus atos administrativos, vem por meio desta retificar erro material de digitação constante no Termo Aditivo nº 001/2026 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2024, referente à inscrição do CNPJ da empresa contratada.

Dessa forma, procede-se à seguinte correção:

Onde se lê: Ementa – linha 8: “**04.731.983/0001-97**”

Leia-se: Ementa – linha 8: “**02.312.399/0001-71**”

Justificativa: Verificou-se erro material na indicação do número do CNPJ da empresa contratada na ementa do referido instrumento contratual.

Considerando que se trata de **mero erro material de digitação**, cuja correção não implica alteração do objeto contratual, das condições pactuadas ou de quaisquer cláusulas do contrato, procede-se à presente **retificação**, mantendo-se inalterados todos os demais termos e condições estabelecidos no **Termo Aditivo nº 001/2026 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2024**.

Florianópolis, 11 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
MARISTELA ASSUMPCAO DE AZEVEDO
Data: 13/03/2026 10:31:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE:

Maristela Assumpção de Azevedo
Presidente do Coren/SC